

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6, DE 4 DE JULHO DE 2025

Publicado no DOU de 08.07.2025

Altera o Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 3 de abril de 2020, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, relativo à disponibilização dos serviços do sistema “SEFAZ/VIRTUAL”, destinado ao processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos.

O Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ 87.934.675/0001-96, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, doravante denominada SEFAZ/RS, representada neste ato pelo Secretário de Estado da Fazenda e os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, por intermédio das Secretarias de Fazenda, Finanças, Economia, Receita ou Tributação, doravante denominados ESTADOS, representados neste ato pelos Secretários de Fazenda, Finanças, Economia, Receita ou Tributação, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no artigo 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66, de 25 de outubro de 1966) e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o seguinte:

ACORDO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do [Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 3 de abril de 2020](#), publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o “caput” da cláusula primeira:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente acordo a disponibilização aos ESTADOS, pela SEFAZ/RS, dos serviços de processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos e do uso do aplicativo Menor Preço Brasil (MPB), denominado sistema “SEFAZ VIRTUAL”, a seguir relacionados:

#	Documento	Modelo	Ajuste SINIEF
1	Nota Fiscal Eletrônica	55	07/2005
2	Conhecimento de Transporte Eletrônico	57	09/2007
3	Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica	62	07/2022
4	Bilhete de Passagem Eletrônico	63	01/2017
5	Guia de Transporte de Valores Eletrônica	64	03/2020

6	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	65	19/2016
7	Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica	66	01/2019
8	Conhecimento de Transporte Eletrônico Outros Serviços	67	36/2019

DISPONIBILIZAÇÃO APLICATIVO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 03/19

1	Menor Preço Brasil		27/09/2019
---	--------------------	--	------------

“”;

II – o Anexo Único:

“ANEXO ÚNICO:

1. TABELA DE INVESTIMENTOS E DESPESAS PREVISTAS PARA 2026 (Valores em R\$)

Investimentos previstos para a SVRS	2026
Infra Banco de Dados	3.000.000
Switch SAN - Site A e Site B	3.000.000
Infra Servidores de Aplicação	3.100.000
Blades, enclosures, racks (aquisição)	3.100.000
Ambiente Disaster Recovery	12.500.000
Ambiente de Autorização Distribuída e Reforma Tributária (Brasoftware)	12.000.000
Serviço de Fabric (Microsoft Express Route)	500.000
Infra de Rede - Ativos de Comunicação	2.100.000
Balancedores de Carga (aquisição *Site B)	2.100.000

Infra de Rede - Ativos de Segurança	350.000
Appliance de Segurança IPS	350.000
Licenciamento	1.413.640
Licenciamento Servidores e Banco de dados (SQL) 23-25	1.413.640
Gestão do Ambiente (PROCERGS)	19.587.326
Desenvolvimento de sistemas	9.041.220
Operação e Monitoria	1.839.202
Serviço de infraestrutura	6.409.878
Serviço Colocation Site B	1.440.000
Microsoft Unified (Premier)	807.026
Monitoria Automatizada (Observabilidade Externa)	50.000
Infraestrutura sistema EnviaRS	2.500.000
Total Geral sem o Menor Preço Brasil	44.550.966
Operação Menor Preço Brasil	1.863.949
Total Geral com o Menor Preço Brasil	46.414.914

Nota: O saldo remanescente de 2024 será utilizado em 2025.

2. TABELA DE RESUMO DE DOCUMENTOS AUTORIZADOS POR TIPO E UF E DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL

Base de Cálculo de volumes de 2024 para o rateio de 2026

Documentos Autorizados na SVRS (Unidade = 1.000)

UF	NFC-e:	NF-e:	CT-e:	CT-e OS:	BP-e:	NF3e	GTVe	NFCom	Total:	% Rateio Geral
----	--------	-------	-------	----------	-------	------	------	-------	--------	----------------

AC	78.825	7.221	202	2	305	4.134	34	-	90.724	0,52%
AL	326.014	34.649	5.314	5	556	16.675	111	-	383.325	2,19%
AM	-	-	3.128	6	574	12.694	166	-	16.568	0,09%
AP	52.809	6.733	0	-	121	3.111	-	-	62.774	0,36%
BA	1.522.105	-	88.701	46	26.234	81.769	429	-	1.719.285	9,83%
CE	13.787	110.960	30.640	10	8.622	46.588	254	0	210.861	1,21%
DF	698.850	71.029	13.015	8	2.064	14.462	367	-	799.796	4,57%
ES	693.996	119.009	49.443	50	16.437	22.734	252	-	901.921	5,15%
GO	-	-	42.564	54	5.956	41.304	286	-	90.163	0,52%
MA	460.691	-	4.020	6	4.144	33.717	155	-	502.732	2,87%
PA	706.564	60.371	7.850	21	5.013	37.096	232	-	817.148	4,67%
PB	466.381	55.555	10.716	8	7.008	24.043	137	0	563.848	3,22%
PE	1.123.193	-	183	0	3.231	49.720	-	-	1.176.327	6,72%
PI	279.377	27.877	3.139	7	2.027	18.488	122	-	331.038	1,89%
RJ	3.029.350	357.945	191.484	135	26.432	84.438	1.416	-	3.691.200	21,10%
RN	419.689	32.880	3.813	6	678	19.438	114	-	476.618	2,72%
RO	257.233	28.495	2.478	10	1.983	9.204	87	-	299.491	1,71%
RR	75.969	5.351	0	-	374	2.585	-	-	84.280	0,48%
RS	2.372.382	315.947	64.343	280	20.666	66.114	667	-	2.840.399	16,23%
SC	1.365.848	359.686	169.906	179	7.497	31.643	542	68	1.935.370	11,06%
SE	216.877	23.199	3.246	4	1.575	13.069	90	-	258.060	1,47%

TO	208.668	22.093	2.043	5	2.845	8.572	44	-	244.269	1,40%
Total:	14.368.610	1.639.001	696.227	842	144.345	641.599	5.506	68	17.496.199	100%

UF	Ressarcimento Anual (em R\$)			NFC-e particip. (MPB)	% Rateio MPB	Ressarcimento Anual - MPB (em R\$)			Total Anual (em R\$)
	Variável (60%)	Fixo (40%)	Total			Variável (60%)	Fixo (40%)	Total	
AC	138.607	810.018	948.625	78.825	0,75%	8.364	49.705	58.069	1.006.694
AL	585.641	810.018	1.395.659	326.014	3,09%	34.593	49.705	84.298	1.479.957
AM	25.313	810.018	835.330	-	-	-	-	-	835.330
AP	95.906	810.018	905.924	52.809	0,50%	5.603	49.705	55.309	961.232
BA	2.626.712	810.018	3.436.730	-	-	-	-	-	3.436.730
CE	322.152	810.018	1.132.170	-	-	-	-	-	1.132.170
DF	1.221.924	810.018	2.031.941	698.850	6,63%	74.154	49.705	123.860	2.155.801
ES	1.377.949	810.018	2.187.966	693.996	6,58%	73.639	49.705	123.345	2.311.311
GO	137.751	810.018	947.768	-	-	-	-	-	947.768
MA	768.071	810.018	1.578.089	-	-	-	-	-	1.578.089
PA	1.248.434	810.018	2.058.451	706.564	6,70%	74.973	49.705	124.678	2.183.129
PB	861.443	810.018	1.671.460	-	-	-	-	-	1.671.460
PE	1.797.185	810.018	2.607.203	1.123.193	10,66%	119.181	49.705	168.886	2.776.089
PI	505.758	810.018	1.315.775	279.377	2,65%	29.645	49.705	79.350	1.395.125
RJ	5.639.392	810.018	6.449.409	3.029.350	28,74%	321.442	49.705	371.147	6.820.557

RN	728.173	810.018	1.538.191	419.689	3,98%	44.533	49.705	94.238	1.632.429
RO	457.561	810.018	1.267.579	257.233	2,44%	27.295	49.705	77.000	1.344.579
RR	128.762	810.018	938.780	75.969	0,72%	8.061	49.705	57.766	996.546
RS	4.339.544	810.018	5.149.561	2.372.382	22,51%	251.732	49.705	301.437	5.450.998
SC	2.956.846	810.018	3.766.863	-	-	-	-	-	3.766.863
SE	394.263	810.018	1.204.280	216.877	2,06%	23.013	49.705	72.718	1.276.998
TO	373.193	810.018	1.183.210	208.668	1,98%	22.142	49.705	71.847	1.255.057
Total:	26.730.579	17.820.386	44.550.966	10.539.798	100%	1.118.369	745.580	1.863.949	46.414.914

Observação:

1) A parte fixa do rateio equivale a 40% das despesas e o valor correspondente a parte variável (60%) é proporcional ao percentual de volume de documentos autorizados por UF.

2) No caso do MPB, a parte fixa do rateio equivale a 40% das despesas e o valor correspondente à parte variável é proporcional ao percentual de volume de NFC-e autorizadas por cada UF participante do aplicativo.

3. TABELA DE VALORES DE RESSARCIMENTO ANUAL E TRIMESTRAL POR UF:

UF	Valor Anual	Valor Trimestral
AC	1.006.694	251.673,51
AL	1.479.957	369.989,29
AM	835.330	208.832,58
AP	961.232	240.308,10
BA	3.436.730	859.182,51
CE	1.132.170	283.042,50
DF	2.155.801	538.950,21

ES	2.311.311	577.827,75
GO	947.768	236.942,06
MA	1.578.089	394.522,24
PA	2.183.129	545.782,33
PB	1.671.460	417.865,10
PE	2.776.089	694.022,28
PI	1.395.125	348.781,25
RJ	6.820.557	1.705.139,13
RN	1.632.429	408.107,30
RO	1.344.579	336.144,69
RR	996.546	249.136,59
RS	5.450.998	1.362.749,57
SC	3.766.863	941.715,81
SE	1.276.998	319.249,51
TO	1.255.057	313.764,33
Total:	46.414.914	11.603.728,62

Cláusula segunda Este acordo entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Acre – José Amarísio Freitas de Souza, Alagoas – Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Nivaldo das Chagas Mendonça, Bahia – Ely Dantas Cruz, Ceará – Fabrízio Gomes Santos, Distrito Federal – Leonardo Sá dos Santos, Espírito Santo – Rômulo Eugênio de Siqueira Chaves, Goiás – Alyne Anteveli Osajima, Maranhão – Marcellus Ribeiro Alves, Minas Gerais – Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Pará – René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Artur Delgado de Souza, Piauí – Maria das

Graças Moraes Moreira Ramos, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Itanielson Cruz, Rondônia – Luis Fernando Pereira da Silva, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Luciano Garcia Miguel, Sergipe - Laercio Marques Afonseca Junior, Tocantins – Márcia Mantovani.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2025 16:15:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HEIDER GUSMÃO LEMOS (SUPERVISOR DE AREA FISCAL - SUFIS-PLAN - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L01KQS>